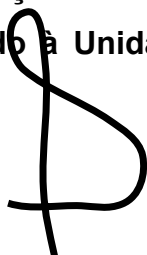


**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando-se a ferramenta Google Meet, a **10ª** (décima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer** e **Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela** e **Luiz Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi), respondendo também pela Presidência; **Marcus Vinícius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), respondendo, interinamente, pela Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab); **Augusto de Andrade Oliveira**, Assessor da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai); **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe de Auditoria (Audin); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Conselheiro José Angelo Mazzillo Junior, por estar acompanhando o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em evento do agronegócio no estado de São Paulo.

1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/ Diafi – DEL Nº 47/2022. Autorização para alienação de bens móveis, do ativo não circulante, da sede da Sureg/ES. Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a alienação de bens móveis do ativo não circulante, da Sureg/ES, conforme relação de bens patrimoniais enviada pela Direx. **1.2. Direx/ Diafi – DEL Nº 48/2022. Autorização de baixa patrimonial e contábil e a consequente retirada do Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário – PDPI do imóvel armazém autoportante vinculado à Unidade Gestora Superintendência Regional de Goiás.**



Após análise da matéria, o Consad, deliberou por **AUTORIZAR** a baixa patrimonial e contábil e a retirada do Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário - PDPI do imóvel armazém autoportante, registrado no patrimônio da Conab vinculado à Unidade Gestora Superintendência Regional do Goiás – 135.141 e no Sistema de Imóveis como MT038. No entanto, o Consad **DETERMINA** que esse processo seja encaminhado à Corregedoria-Geral para apuração de responsabilidade relativa aos atos praticados no processo. **1.3. Consad/Coest – DEL N° 49/2022 - Nomeação de titular da Corregedoria-Geral (Coger).** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **NOMEAR** o senhor Nélio Amparo Macabu Junior como titular da Corregedoria-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para o primeiro mandato de 2 (dois) anos, condicionada a data de início de seu mandato à data de emissão da Portaria de Cessão da CGU. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/ Presi – CON nº 17/2022 – Balanço Social – Exercício 2021.** O Consad tomou conhecimento do Balanço Social relativo ao exercício de 2021, mediante apresentação do Sr. Jorge Correia, Superintendente da Suorg, e, a título de contribuição, sugeriu que a Companhia reveja os itens sobre regulação e abastecimento, a fim de verificar se a classificação desses itens como sendo políticas sociais e econômicas não seria mais adequada. **2.2. Consad/ Audin – CON nº 18/2022 – Acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2022 – 3º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do acompanhamento da execução do PAINT, relativo ao 3º trimestre/2022, mediante apresentação do Sr. Daniel Abreu, Gerente de Auditoria, e **DETERMINA** que a Companhia apresente um plano de ação relativo às seguintes recomendações de alta gravidade, especialmente em relação a: a) elaboração de normas de instrução, controle e fiscalização das locações nos Hortomercados Humaitá e Leblon, na jurisdição da Sureg/RJ, a fim de dotá-la dos imprescindíveis normativos para uma gestão eficiente e coberta pela regularidade institucional; b) elaboração de um manual de procedimentos contábeis com a finalidade de uniformização dos registros; e c) Que a Sureg/RJ regularize a situação dos imóveis na condição de “sem documentação “ e “em outras situações”. **2.3. Consad/ Audin – CON nº 19/2022 – Plano de Ação 1º Ciclo AVALIASEST (2016).** O Consad tomou conhecimento do Plano de Ação do 1º ciclo do AVALIASEST (2016) e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.572ª Reunião**



Ordinária da Diretoria Executiva, de 27/7/2022. 3.1.2. Ata da 1.573ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 2/8/2022. 3.1.3. Ata da 1.574ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 10/8/2022. Após exame das referidas Atas o Consad reitera o registro de que as Atas da Direx estão sendo publicadas com o prazo muito extenso à realização das reuniões, e solicita uma maior agilidade na publicidade dos atos de gestão.

3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 303ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, 25/7/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 304ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, 12/8/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1.

Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 2/9/2022. Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. O Consad registra o não recebimento de Atas do Coaud, para análise.

4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 4.3.1. Nota Técnica Coaud nº 74/2022. Após o exame da referida Nota Técnica, o Consad nada destacou.

5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Supervisionar os

sistemas de gestão de riscos e de controle interno (Estatuto Social - art. 62, inciso XVIII e Resolução CGPAR 18/2016, art. 2º, inciso IX); Verificar a Implementação das práticas cotidianas de Controles Internos (Lei 13.303/2016, art. 9º, inciso I);

Monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa. (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV) – 3º trimestre/2022. Após o exame dos referidos Relatórios, o Consad nada destacou.

5.1.2. Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas. (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV) – 3º trimestre/2022. Após o exame do referido Relatório, o Consad nada destacou.

5.1.3. Tomar conhecimento sobre os contratos celebrados ou em via de celebração – 2º trimestre/2022. Após o exame do referido Relatório, o Consad nada destacou.

5.2. OUTROS RELATÓRIOS. 5.2.1. Controle das Determinações do Consad.

O Consad tomou conhecimento do relatório, mediante apresentação do Sr. Marcelo Coelho, Chefe da Auditoria Interna, e nada destacou.

6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET. 6.1. Direx/ Presi –

RDET 25/2022 – Plano de ação para implantação de sistemática unificada do M&A -

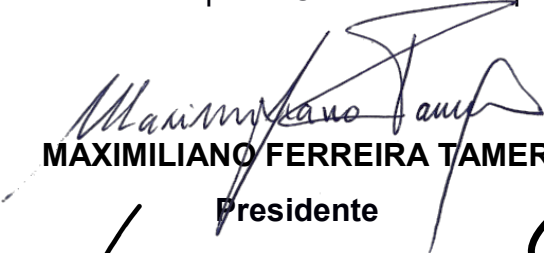


Monitoramento e Avaliação da Governança. O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.2. Direx/ Diafi - RDET 27/2022 – Andamento do Plano de Ação para saneamento das inconformidades apontadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Coaud, no tocante às Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.3. Direx/ Diafi – RDET 28/2022 – Automação da Gestão Contábil.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.4. Direx/ Dipai – RDET 32/2022 – Implementação dos Núcleos de Informações Agropecuárias – NUINFs.** O Consad tomou conhecimento da resposta e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.5. Direx/ Presi – RDET 35/2022 – Resposta ao item 1.2. da Ata da 12ª ROCA de 2021 – Apresentação prévia da estratégia de longo prazo e Plano de Negócios/2023.** O Consad tomou conhecimento da apresentação prévia da estratégia de longo prazo e Plano de Negócios/2023, mediante apresentação do Sr. Jorge Correia, Superintendente da Suorg, e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Conhecer as atividades informadas pelo Diretor-Presidente (Follow-up) – Setembro e Outubro/2022.** Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab a respeito da competência do Diretor-Presidente para manter informados os Conselhos de Administração e Fiscal das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Os Diretores-Executivos srs. Marcus Morelli e Bruno Scalon e o sr. Augusto, Assessor da Dipai, apresentaram ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia, nos meses de setembro e outubro/2022, destacando: a) Providências em relação a situação dos Hortomercados Humaitá e Leblon; b) Andamento das determinações relativas aos normativos referentes a cessão e venda direta de imóveis; c) Status da execução orçamentária; d) Atividades da Dipai; e) Atividades da Digep; f) Portaria Interministerial MAPA/ME nº 3/2022 - Operações de Apoio à Comercialização – PEP/ PEPRO de laranja

7.2. Conhecer as atividades informadas pela Auditoria Interna. O Consad registra que a reunião ocorreu, conforme previsto. **7.3. Ofício Digep nº 12/2022. Informe sobre as férias do Diretor-Executivo Marcus Morelli.** O Consad tomou conhecimento sobre as férias do Diretor-Executivo Marcus Morelli, no período de 28 de novembro/2022 (15 dias) e 2 de janeiro/2023 (15 dias). **7.4. DEL 43/2022 – Proposta de alteração da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab – 10.008.** O Consad



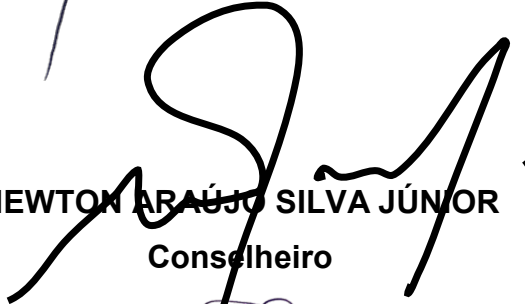
registra que a deliberação referente ao item 1.1. da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022 não foi deliberado nesta reunião, em virtude da não realização da reunião prevista entre o Consad, o Diretor-Presidente e Diretor da Diafi, para discussão da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



LUIZ ALBERTO CECÍLIO
Conselheiro



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária